



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004
Telefone:

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Antonio da Silva Filho

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000

Ofício nº 323/2021/SME

ASSUNTO: Ofício SSG 14669/2021 - Processo Eletrônico TC/001475/2021 - Inspeção - Inspeção - Avaliação Diagnóstica e Recuperação da Aprendizagem.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0076199-5.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2021, às 17:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049678454** e o código CRC **EA1879D0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6016.2021/0076199-5

Encaminhamento SME/COPED Nº 049626078

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

À

SME/AJ

Sra Procuradora-Chefe,

Em face ao solicitado no documento SEI 048674398, em atendimento ao Ofício SSG 14669/2021 (048673879), referente as peças 51 e 53 (048674223 e 048674327), temos que:

a) A quantidade de estudantes que participaram da Avaliação Diagnóstica São Paulo, se aproximou da metade do público alvo (42,9%), consideramos que por ser uma primeira experiência de avaliação à distância, em meio a situação emergencial gerada pela uma pandemia por COVID 19, a ação se mostrou exitosa. Não foi realizado o cruzamento do nível socioeconômico dos estudantes que responderam ou deixaram de responder à avaliação neste momento, portanto não temos elementos, ainda, para estabelecer tal relação. Para solucionar e potencializar as aplicações de provas digitais, vamos incentivar o uso dos tablets adquiridos pela SME SP e aliar aos Laboratórios Educacionais Digitais (LEDs) das unidades escolares, lembrando que no período de aplicação, as Unidades Educacionais disponibilizaram, mediante agendamento, seus equipamentos para que os estudantes realizassem a avaliação.

b) Não foi realizado o cruzamento entre os respondentes da Avaliação Diagnóstica São Paulo com os usuários ativos no Google Sala de Aula, de forma descentralizada e na perspectiva da garantia da autonomia constitucional e dos princípios expostos na LDB de Gestão Democrática, esse cruzamento poderia ser realizado pela Unidade Educacional uma vez que possui esse controle por turma e poderealizá-lo no período destinado a "Análise dos resultados da Avaliação Diagnóstica e Revisão das Aprendizagens", conforme no anexo IV da IN 24/2021, onde é considerado o trabalho pedagógico desenvolvido.

c) A Secretaria de Educação fez ampla divulgação sobre a Avaliação Diagnóstica São Paulo, além do seu portal, nas redes sociais e outros recursos midiáticos, porém, o distanciamento imposto pela pandemia e o desafio do aprimoramento e de incorporação da tecnologia por toda sociedade, pode ter influenciado muito a comunicação da escola com os estudantes. As Diretorias Regionais de Educação possuem acesso ao SERAp que permite o monitoramento do

andamento da realização da avaliação, diante disso, atuaram junto às escolas para informarem aos estudantes que havia uma avaliação em curso, mas, provavelmente, esta comunicação não teve o alcance desejado.

d) A responsabilidade da comunicação aos estudantes sobre a Avaliação Diagnóstica São Paulo foi compartilhada entre SME, DREs e Unidades Educacionais, contudo, o contato direto com os estudantes e responsáveis são as UEs que possuem, administrando assim, dentro da realidade de seu território.

e) Mesmo com a melhoria dos dados de internação e diminuição da taxa de transmissão do COVID-19, em julho ainda estava vigorando o Decreto nº 60.058/2021 e da IN SME 01/2021 que dificultava muito a aplicação da prova de forma presencial nas escolas, aliado às mudanças implementadas na SME SP de migrar as provas impressas para as digitais, foi decidido que poderíamos liberar as provas ainda no mês de julho, para aqueles que tivessem condições de realização, mesmo que remotamente, já adiantassem à aplicação, contudo, para os estudantes do 3º e 4º ano, a orientação foi de aplicação presencial na medida que os estudantes retornassem. A partir do Decreto 60.389/2021 e IN 29/2021 que reorienta o retorno dos estudantes a partir de 02 de agosto, a expectativa da SME é a potencialização da feitura das avaliações e assim obtermos um melhor panorama das aprendizagens uma vez que terão o acompanhamento dos profissionais da educação em todas as turmas e das UEs.

f) Diante dos resultados apresentados a Unidade Educacional em comparação com o desempenho individual e suas características, consegue avaliar se houve influência ou não, tendo também papel importante na conscientização das famílias, porém, não é apenas uma Avaliação que determinará as aprendizagens desenvolvidas por um estudante e sim um conjunto de ações e análises realizadas.

g) O NAAPA - Núcleo de Acompanhamento e Apoio para a Aprendizagem, informa que a adesão a Plataforma de Busca Ativa Escolar foi efetuada no dia 17/07/2021. A SME realizou o cadastramento de todos os profissionais das equipes dos NAAPAs que serão responsáveis pela operação da Plataforma.

Ressalta-se ainda que, estão em curso a realização de reuniões de trabalho entre a SME, SMADS e SMS de modo que sejam identificados os supervisores operacionais, agentes comunitários e técnicos verificadores que desempenharão as funções mencionadas permitindo assim o compartilhamento das responsabilidades no que tange a atenção e cuidado voltados ao estudante identificado em situação de evasão escolar.

Vale ainda destacar que, segue em curso as atividades das equipes dos NAAPAs voltadas a prevenção a evasão que se desdobram em processos de apoio e acompanhamento junto as Unidades educacionais.

Informamos também que a Publicação da IN nº 29 de 22/07/2021 promove a reorganização do espaço escolar de modo que se amplie a possibilidade de atendimento dos estudantes de forma presencial, proporcionando deste modo, melhores condições de se verificar aqueles que podem estar inseridos em contexto que apontem para a evasão escolar.

Além disso, o que o PNE prevê como busca ativa se relaciona a crianças e jovens em idade escolar que se encontram sem matrícula, quando apresentadas as respostas em processo anterior, as Unidades Educacionais, apoiadas pelos NAAPAs, realizaram busca ativa relacionadas as crianças matriculadas, no intuito de evitar a evasão e agora estamos em processo de realização da busca ativa de crianças jovens dentro (matriculados) e fora (sem matrícula) da escola.

h) Para o processo de recuperação de janeiro a SME divulgou à sociedade em dezembro a possibilidade de envio dos estudantes aos polos organizados por toda a cidade. Aos pais, desde o início da pandemia, está facultado o envio de seus filhos à escola.

Sendo assim, para fins de organização, a SME elaborou um formulário de inscrições que durante o período de abertura teve 10 683 inscritos, indicando interesse em participar do projeto. Diante desse procura foi realizada toda a organização para atendimento de todos os estudantes, na perspectiva de garantia de direitos de aprendizagens a todos, que passaram 2020 sem atendimento presencial, desde o início da pandemia em março.

Entretanto, mediante cenários de instabilidade mediante a pandemia da COVID-19, muitos declinaram e tivemos a baixa nos atendimentos programados.

Em relação a novas proposições, temos trabalhado com a perspectiva do Ensino Híbrido e usado os equipamentos disponibilizados e plataformas educacionais como recurso para a recuperação das aprendizagens.

Temos realizado orientações por meio de formações e estruturado material para uso dos professores, as Trilhas de Atividades, que contemplam atividades na modalidade assíncrona para que os estudantes realizem diariamente em suas casas; além dos horários de aula regulares presenciais ou síncronos.

Em relação ao recesso escolar de 2021, foi antecipado para o mês de Março, mês de picos das taxas de contágio na cidade de SP. Dessa forma, não teremos recesso escolar até o final do ano letivo.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos possíveis e necessários.

Sendo o que temos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Coordenador(a)**, em 06/08/2021, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049626078** e o código CRC **2F35619D**.